



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇO E DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO Nº 2021.01.14.03.PP.ADM.

Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE**, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 28 de Janeiro de 2021.
Horário : 09:15 horas
Local : Sala da Comissão de Licitação de Campos Sales
Endereço : Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº - 1º Andar, Centro, Campos Sales - CE.

Aos **28 de janeiro de 2021**, na cidade de Campos Sales - CE, reuniu-se, a Pregoeira Luclessian Calixto da Silva Alves, e sua equipe de apoio: Manoel Laerte Ribeiro Oliveira e Israel Cortez Neto. E ainda os licitantes:

FORNECEDOR	CNPJ	ME/E PP	REPRESENTANTE
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO - ME	07.759.165/0001-90	ME	FRANCISCO OZANAM LEITE, CPF: 346.493.523-84
DIEGO ROMANO DA SILVA	36.197.032/0001-76	ME	DIEGO ROMANO DA SILVA CPF: 063.753.413-10
JOSE HELMER BELEM GOMES	05.140.770/0001-53	ME	JOSE HELMER BELEM GOMES CPF: 307.427.063-20
LUIZ EUDO DE SOUSA ÁGUA - ME	00.120.018/0001-27	ME	LUIZ EUDO DE SOUSA CPF: 359.845.113-04
ARTUR PEREIRA DA SILVA	20.552.545/0001-18	ME	ARTUR PEREIRA DA SILVA CPF: 581.206.453-91

Todos os licitantes que compareceram ao certame foram credenciados para fase de lances. Posteriormente a Pregoeira procedeu à abertura dos Envelopes - A- PROPOSTA. Após a verificação da conformidade da proposta escrita com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório os documentos foram analisados e rubricados pela Pregoeira e pelos representantes presente. Seguir-se-á apresentação de lances verbais pelas proponentes credenciada, de acordo com o descrito a seguir.

ITEM 1- ÁGUA MINERAL 20 LTS RETORNÁVEL O GARRAFÃO. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.) - **ESTIMADO R\$ 187.117,50**



VALOR DA PROPOSTA	LICITANTE	ME/EPP	LANCE VERBAL	CLASSIFICAÇÃO
136.970,01	MARIA SOCORRO SANTIAGO DA SILVA – ME	ME	S/LANCE	1º CLASSIFICADO
149.694,00	DIEGO ROMANO DA SILVA	ME	S/LANCE	2º CLASSIFICADO
157.178,70	JOSE HELMER BELEM GOMES	ME	S/LANCE	3º CLASSIFICADO
184.623,00	ARTUR PEREIRA DA SILVA	ME		DESCCLASSIFICADA, não apresentou marca do produto ofertado.

A pregoeira tentou negociar o primeiro classificado e não obteve êxito. Sagrou-se vencedor do referido item 1 o Fornecedor **MARIA SOCORRO SANTIAGO DA SILVA – ME**, com o valor de R\$ **136.970,01 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS E UM CENTAVOS)**. Em seguida foi feita a análise da documentação e constatou-se regularidade da mesma, sendo declarado, portanto, **Habilitada** a referida empresa.

ITEM 2 - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LTS COM GARRAFÃO INCLUSO. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT. **ESTIMADO R\$ 9.007,74**

VALOR DA PROPOSTA	LICITANTE	ME-EPP	LANCE VERBAL	CLASSIFICAÇÃO
7.560,00	DIEGO ROMANO DA SILVA	ME	S/LANCE	1º CLASSIFICADO
7.938,00	JOSE HELMER BELEM GOMES	ME	S/LANCE	2º CLASSIFICADO
8.297,10	MARIA SOCORRO SANTIAGO DA SILVA – ME	ME	7.556,22	3º CLASSIFICADO
8.316,00	ARTUR PEREIRA DA SILVA	ME		DESCCLASSIFICADA, não apresentou marca do produto ofertado.

Após lances sagrou-se vencedor do referido **item 2** o Fornecedor **MARIA SOCORRO SANTIAGO DA SILVA – ME**, com o valor de R\$ **7.556,22 (SETE MIL QUINHENTOS E**



CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). A regularidade da mesma já havia sido constatada.

ITEM 3 - ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20L RETORNÁVEL O GARRAFÃO, indicação no rótulo: sem gás; não contém gluten, tratamento osmose reversa, validade mínima de 90 dias. - **ESTIMADO R\$ 7.712,64**

VALOR DA PROPOSTA	LICITANTE	ME-EPP	LANCE VERBAL	CLASSIFICAÇÃO
6.695,00	DIEGO ROMANO DA SILVA	ME	S/LANCE	1º CLASSIFICADO
6.977,25	JOSE HELMER BELEM GOMES	ME	S/LANCE	2º CLASSIFICADO
7.351,11	MARIA SOCORRO SANTIAGO DA SILVA - ME	ME	6.681,61	3º CLASSIFICADO
9.373,00	LUIZ EUDO DE SOUSA ÁGUA - ME	ME	Fora dos lances preço acima do 10% do primeiro classificado	4º CLASSIFICADO
7.365,00	ARTUR PEREIRA DA SILVA	ME		DESCCLASSIFICADA, não apresentou marca do produto ofertado.

Sagrou-se vencedor do referido item 3 o Fornecedor **MARIA SOCORRO SANTIAGO DA SILVA - ME**, com o valor de **R\$ 6.681,61 (SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)**. Em seguida foi feita a análise da documentação e constatou-se regularidade da mesma, sendo declarado, portanto, **Habilitada** a referida empresa.

A Pregoeira divulgou o resultado da licitação, e nenhum dos licitantes manifestou interesse em interpor recurso, contra sua decisão. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

CAMPOS SALES-CE, 28 de Janeiro de 2021.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira	Luclessian Calixto da Silva Alves	<i>Luclessian</i>
Membro	Manoel Laerte Ribeiro Oliveira	<i>Manoel Laerte Ribeiro Oliveira</i>
Membro	Israel Cortez Neto	<i>Israel Cortez Neto</i>



Assinaturas dos Licitantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO - ME	<i>Maria do Socorro Leite</i>
2	DIEGO ROMANO DA SILVA	<i>Diego Romano da Silva</i>
3	JOSE HELMER BELEM GOMES	<i>Jose Helmer Belem Gomes</i>
4	LUIZ EUDO DE SOUSA ÁGUA - ME	<i>Luiz Eudo de Sousa Agua</i>
5	ARTU PEREIRA DA SILVA	<i>Artur Pereira da Silva</i>

V